

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e:

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 12/2021, publicada em 07 de julho de 2021, que designa os representantes do Comitê de Escuta Especializada do município de Presidente Prudente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução CMDCA 12/2021, para os representantes do segmento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como segue abaixo:

- **Carla Regiane Diana** (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA);
- **Adriana do Amaral Cunha** (Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA);

Artigo 2º - Fica revogada a Resolução CMDCA Nº 23/2021.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de fevereiro de 2022.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA